



FONSECA NUNES, tendo em vista a liminar deferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Anápolis/GO, nos autos da Ação Anulatória nº 2152, protocolo n.º 319073-50.2014.8.09.0006, garantindo ao condutor o direito de dirigir veículos até o julgamento de mérito na referida Ação.

Art. 2º DETERMINAR a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente

PORTARIA Nº 753 2014-GP/GJUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos autos da Ação Anulatória n.º 2122, protocolo nº 298654-09.2014.8.09.0006;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, especialmente o *caput* do art. 261;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 00460/2014/GP/GCNH, de 30 de abril de 2014, a qual suspendeu pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega da CNH neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos da condutora ANA PAULA SOUZA MORAIS, tendo em vista a liminar deferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Anápolis/GO, nos autos da Ação Anulatória nº 2122, protocolo n.º 298654-09.2014.8.09.0006, garantindo ao condutor o direito de dirigir veículos até o julgamento de mérito na referida Ação.

Art. 2º DETERMINAR a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente

Portaria nº 754 /2014 - GP/GJUR

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta nos Ofícios nºs 1976 2010 4715/2014, de 05/09/2014 e 1976 2010 5889/2014, de 19/11/2014, MM. Juiz de Direito da Décima Segunda Vara do Trabalho de Goiânia/GO, inerente ao processo nº RTOrd 0001976-34.2010.5.18.0012, especificamente o DESPACHO/GJUR nº 4329/2014, da Gerência Jurídica, desta Entidade Executiva de Trânsito de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a transferência de propriedade do veículo marca/modelo VOLVO/B10M, ano de fabricação/modelo 1990, cor fantasia, placa JYF-4108, chassi 9BV1MKC10LE311255, para o nome de Teo Tur Transporte Escolar Ltda-ME, CNPJ nº 11.435.160/0001-80, retornando ao "status quo ante", ou seja, ao nome de Neuzely Ferreira Bretas, CPF nº 331.378.031-87.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º - Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento e a Gerência do RENAVAL e RENACH, para cumprimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO., em Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201100025001317; DATA DE AUTUAÇÃO: 18.03.2011; ORIGEM: Credenciamento nº 001/11; PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO e o Sr. LEONY GOMES DOS SANTOS JÚNIOR (Inscrição JUCEG nº 034/02); ASSUNTO: Contrato de Prestação de Serviço; OBJETO: Serviços de realização da terceira alienação pública de veículos automotores apreendidos pelo DETRAN/GO no exercício de 2014 ("3º Leilão de Veículos Automotores do DETRAN/GO de 2014"); DURAÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados, a partir de 06.18.11.2014; VALOR DO CONTRATO: Inaplicável; FORMA DE REMUNERAÇÃO: mediante comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos lotes arrematados na hasta pública; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 60, Caput, e 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Art. 328 e ss. Do CTB.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº 201400025008946; DATA DE AUTUAÇÃO: 22/09/2014; ASSUNTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 03/2012, de Entidades de Ensino para formação de Diretor Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centro de Formação de Condutores - CFC; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 22 de novembro de 2014; PARTES: DETRAN/GO e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT de Luziânia/GO; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº 182467814; DATA DE AUTUAÇÃO: 22/09/2014; ASSUNTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 04/2012, de Entidades de Ensino para formação de Diretor Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centro de Formação de Condutores - CFC; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 22 de novembro de 2014; PARTES: DETRAN/GO e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT de Rio Verde/GO; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12.

#### EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº 216776014; DATA DE AUTUAÇÃO: 18/11/2014; ASSUNTO: Convênio de Cooperação Mútua nº 018/2013; OBJETO: Promoção de ações conjuntas com vistas ao aprimoramento das condições de segurança e prestação de serviços de fabricação, instalação e lacração de placas de identificação em veículos automotores, estabelecendo parâmetros de fiscalização e novos critérios tecnológicos que auxiliem no combate às fraudes no setor. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual 17.928/2012.

#### AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014-DETRAN/GO.

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO convoca as empresas habilitadas, descritas no quadro abaixo, a comparecer na Gerência de Licitações, localizada no Bloco 2A, Av. Atilio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através do sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br), para dar sequência as fases da Tomada de Preço nº 002/2014, conforme descrito no quadro abaixo, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais legislações aplicáveis.

PROCESSO	201300025009207
TOMADA DE PREÇOS	002/2014
OBJETO	Contratação de Empresa de Construção Civil para edificação de 02 (dois) prédios, na sede do DETRAN/GO onde funcionarão a Central de impressão de CRV/CRLV e Central de impressão de CNH.
DATA DE REABERTURA "Abertura dos Envelopes/Propostas"	18/12/2014
HORARIO	09:00 HORAS
EMPRESAS HABILITADAS	THREWAY CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 05.696.987/0001-44); COSAMA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 33.241.324/0001-70); ESCOM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ: 02.397.420/0001-89); CONCRETAL ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ: 17.764.586/0001-63).

Goiânia 10 de dezembro de 2014.

Alexandre Maia Garrote  
Presidente da CPL

#### OVG

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 048/2014

TA nº 048/2014. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2011. Contratante: OVG-Organização das Voluntárias de Goiás. Contratada: Ericom Telecomunicações Ltda. Objeto: Aditar o Contrato principal em sua "Cláusula Terceira e Sexta - Cláusula Terceira - Do Preço, condições de pagamento e reajustes. O preço mensal básico com reajuste de 4,8848%: R\$ 639,79 (Seiscentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), condições de pagamento mensal (quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços). Reajuste: Anual com base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado - FGV (Banco Central). Cláusula Sexta - "Da Vigência. O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 17/08/2014". Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não modificadas por este instrumento. Signatários: Eliana Maria França Carneiro - Coordenadora Geral, Izekson José da Silva - Coordenador Administrativo, Olavo Marsura Rosa - Coordenador Financeiro, Ericom Telecomunicações Ltda - Sr. José Maria de Almeida.

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 053/2014

TA nº 053/2014. Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2011. Contratante: OVG-Organização das Voluntárias de Goiás. Contratada: Alterdata Tecnologia em Informática Ltda. Objeto: Aditar o Contrato principal em suas "Cláusulas Terceira e Oitava do preço e da vigência, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Terceira - Preços: O valor da manutenção mensal do software, de acordo com índice de reajuste pactuado - IGP-M, será acrescido de 3,54% (três vírgula cinquenta e quatro por cento), passando a vigorar da seguinte forma. Valor mensal - R\$ 2.349,60 (Dois mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), e o Valor anual R\$ 28.195,20 (Vinte e oito mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). "Cláusula Oitava - Da Vigência. O contrato principal terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 21/10/2014". Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não modificadas por este instrumento. Signatários: Izekson José da Silva - Coordenador Geral em substituição, Olavo Marsura Rosa - Coordenador Financeiro. Alterdata Tecnologia em Informática Ltda - Sr. Ladimir da Penha Carvalho.

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 056/2014

TA nº 056/2014. Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2013. Contratante: OVG-Organização das Voluntárias de Goiás. Contratada: Associação Comunidade Ato's Objeto: Aditar o Convênio em seu preâmbulo, para alterar as Coordenações desta Instituição e na sua "Cláusula Oitava - Da Vigência, passando a vigorar com a seguinte redação: O Contrato principal terá sua vigência prorrogada por mais 02 (dois) meses a partir de 31/10/2014". Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio principal não modificadas por este instrumento. Signatários: Eliana Maria França Carneiro - Coordenadora Geral, Izekson José da Silva - Coordenador Administrativo, Olavo Marsura Rosa - Coordenador Financeiro. Associação Comunidade Ato's - Presidente. Sr. Igo Neander do Carmo.

#### UEG

##### ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº 201300020008579  
Identificação do Termo: Termo de Convênio de Estágio nº 015/2014  
Convenientes: Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-

71, e o Estado de Goiás, CNPJ nº 01.409.580/0001-38, e o Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara, CNPJ nº 04.394.796/0001-65.  
Objeto Original: O objeto do presente, é Termo de Convênio de Estágio.  
Data de Assinatura do Termo: 10/12/2014.  
Vigência: Início: 10/12/2014 Fim: 09/12/2018  
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Lei Estadual nº 17.928/12 no que couber.

Gerência de Convênios Acadêmicos e Captação de Recursos, Anápolis - GO, 10 de dezembro de 2014.

Flávia Costa Madureira Júnior  
Gerente de Convênios Acadêmicos e Captação de Recursos

##### ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Processo nº 201200020015113  
Identificação do Termo: Termo de Distrato ao Contrato nº 002/2003.

Onde se lê: Processo 201200020015113

Leia-se: Processo 200600020006607

Conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 21.862 de 27 de junho de 2014.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 11 de dezembro de 2014.

Nário Mota de Almeida  
Gerente de Contratos

##### ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 201100020004306  
Identificação do Termo: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2011.

Onde se lê: Valor Unitário: R\$2,80 (dois reais e setenta centavos)

Leia-se: Valor Unitário: R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos)

Conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 21.855 de 17 de junho de 2014.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 11 de dezembro de 2014.

Nário Mota de Almeida  
Gerente de Contratos

##### ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201000020018148  
Identificação do Termo: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2011.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 060/2011.  
Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada - Toalheiro Anhanguera Serviços de Lavanderia Ltda., CNPJ nº 00.289.462/0001-70.

Objeto Original: Constitui objeto do presente a prestação de serviços por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, com vistas a prestar serviços de higienização de roupas, compreendendo: lavar, passar, busca e entrega na cidade de Goiânia, Goiás, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, de acordo com Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2011, homologada no dia 30/11/2011, processo licitatório nº 201000020018148.

Objeto do Termo: O presente aditivo tem por escopo a prorrogação do Contrato nº 043/2011 por um período de 12 (doze) meses, a partir de 09/12/2014, bem como a alteração da Cláusulas Quarta, Quinta, Sétima, Oitava e Nona do contrato original.  
Valor estimado mensal: 1.348,94 (mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos)  
Valor estimado global: R\$ 16.187,28 (dezesseis mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Fonte Orçamentária da Despesa: Fonte (00) - Recurso do Tesouro.  
Nota de empenho: 2014.6001.016.01234 de 28/11/2014.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.57  
Data de Assinatura do Termo: 05/12/2014.

Vigência: Início - 09/12/2014 Fim - 08/12/2015.  
Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 11 de dezembro de 2014.

Nário Mota de Almeida  
Gerente de Contratos

PORTARIA UEG/GAB N. 1773, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa servidora para responder pela Gerência de Contratos no período que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011,

1. o Memorando n. 725, de 26 de novembro de 2014, emitido pela Gerência de Contratos da UEG.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARYNE SANTOS RESENDE, inscrita no CPF sob o n. 926.876.361-34, para responder pela Gerência de Contratos da UEG no período de 12 de janeiro de 2015 a 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 2 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Haroldo Reimer  
Reitor